ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 002/2001 Data 1º / 03 / 2001

Nome: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 247, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 05 MARÇO / 2001

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 1º.03.2001

PROTOCOLO: 1º.03.2001

~~LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2001, E APÓS ENCAMINHADA À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO~~

05.03.2001

PARECER:

DISPENSADO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

05.03.2001.

PARECER:

DISPENSADO

SESSÃO ORDINÁRIA:

05.03.2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 01 DE MARÇO DE 2.001

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/01, versando em "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 247 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Ver. **LUIZ ALBERTO BARELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 002/01	1º /03/ 01

Presidente

DISPENSADO PARECERES DAS COMISSÕES.-
DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 05/03/2001 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 05 MARÇO 2001

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fl. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

Promulgador...

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 247 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 247 de 23 de dezembro de 1977, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A contribuição de que trata o Art. 1º da Resolução nº 247, de 23 de Dezembro de 1977, para a ARVAU-Associação Regional dos Vereadores do Alto Uruguai, é no valor de 02 (dois) salários mínimos mensais".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 2.001.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2001.

Vereador *LUIZ ALBERTO BARELLA*
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

Justificativa

A presente alteração deve-se a adequação dos valores referentes ao Plano Orçamentário a ser desenvolvido nessa Legislatura e ao ajuste das contas públicas, ora sob o controle da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige o máximo de economia no setor público.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2001.

Barella

Vereador *LUIZ ALBERTO BARELLA*
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 06 DE MARÇO DE 2001

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 247 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e Eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Resolução nº 247 de 23 de dezembro de 1977, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A contribuição de que trata o Art. 1º da Resolução nº 247, de 23 de Dezembro de 1977, para a ARVAU-Associação Regional dos Vereadores do Alto Uruguai, é no valor de 02 (dois) salários mínimos mensais".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 2.001.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2001.

Vereador ***LUIZ ALBERTO BARELLA***
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 06 de Março de 2001

Ver. ***CARLINDA POLETTO FARINA***
1ª Secretária